



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 8º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61) 2022-6900 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 5/2026-DRI/CAPES

Brasília, na data da assinatura.

Aos(Às) Pró-reitores(as) de Pós-graduação e Pesquisa,

Assunto: Ajuste no calendário de bolsas para implementação das redes aprovadas – Programa CAPES-Global.edu.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.006118/2025-86.

Senhor(a) Pró-reitor(a),

1. Cumprimentando-os cordialmente, e em atenção ao Ofício Circular 3/2026 (SEI 2794357), encaminhamos a presente comunicação com o objetivo de retificar e complementar as orientações relativas ao calendário de implementação das bolsas, de modo a promover o adequado alinhamento institucional ao orçamento anual aprovado no âmbito do Programa CAPES-Global.edu.
2. Especificamente, informamos que as cotas de bolsas originalmente previstas para o exercício de 2026 deverão ser remanejadas para o exercício de 2030, em consonância com a estratégia de execução financeira do Programa. Permanecem inalteradas as orientações quanto ao processo interno de seleção, que poderá ser realizado no segundo semestre de 2026, bem como à implementação das bolsas, que terá início no primeiro semestre de 2027.
3. Em decorrência desse ajuste, apresenta-se, a seguir, o calendário atualizado de indicação de bolsistas, contemplando os períodos de solicitação de remanejamento e transformação, indicação e início das bolsas ao longo dos anos de execução do Programa, conforme detalhado na tabela:

Ano da Cota	Solicitação de remanejamento e transformação de bolsas	Período de indicação	Início da Bolsa (destino Exterior)	Início da Bolsa (destino Brasil)
Cotas de 2027	Agosto de 2026	1 a 30 de Outubro de 2026	Março e Abril de 2027	Março a Junho de 2027
Cotas de 2027	Janeiro de 2027	1 a 31 de Abril de 2027	Setembro e Outubro de 2027	Julho a Novembro de 2027
Cotas de 2028	Agosto de 2027	1 a 30 de Outubro de 2027	Março e Abril de 2028	Março a Junho de 2028
Cotas de 2028	Janeiro de 2028	1 a 31 de Abril de 2028	Setembro e Outubro de 2028	Julho a Novembro de 2028
Cotas de 2029	Agosto de 2028	1 a 30 de Outubro de 2028	Março e Abril de 2029	Março a Junho de 2029
Cotas de 2029	Janeiro de 2029	1 a 31 de Abril de 2029	Setembro e Outubro de 2029	Julho a Novembro de 2029

Cotas de 2030	Agosto de 2029	1 a 30 de Outubro de 2029	Março e Abril de 2030	Março a Junho de 20230
Cotas de 2030	Janeiro de 2030	1 a 31 de Abril de 2030	Setembro e Outubro de 2030	Julho a Novembro de 2030
Cotas de 2030	Agosto de 2030	1 a 30 de Outubro de 2030	Março e Abril de 2031	Março a Maio de 2031

4. Permanecem válidas as demais orientações constantes do Ofício Circular nº 3/2026, naquilo que não conflitar com a presente retificação.

5. Reiteramos nosso compromisso em apoiar as Redes na implementação do Programa e permanecemos à disposição para esclarecimentos e acompanhamento das próximas etapas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rui Vicente Oppermann, Diretor(a) de Relações Internacionais**, em 06/05/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2814518** e o código CRC **D9A11546**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.006118/2025-86

SEI nº 2814518